



Como se tornar um Griot?

Os candidatos a Griot deverão se enquadrar nas seguintes condições:

- Possuir mais de 65 anos de idade.
- Comprovar no mínimo 20 anos como voluntário no Movimento Escoteiro e estar com o registro ativo/em dia com o ano vigente.
- Não possuir nenhum processo administrativo/disciplinar julgado que tenha como conclusão final a condenação do voluntário por quebra dos princípios do Movimento Escoteiro.

A indicação para novos membros do Conselho de Griot poderá ser feita a partir de:

- Sugestão feita por membros que já compõem o Conselho de Griot;
- Sugestão dos Presidentes das Unidades Escoteiras Locais;
- Sugestão dos coordenadores distritais;
- Sugestão dos membros da pasta da Memória Institucional.



DISPOSIÇÕES FINAIS:

ITEM 1 - A indicação para novos membros do Conselho de Griot poderá ser feita a partir de:

- ✓ Sugestão feita por membros que já compõem o Conselho de Griot;
- ✓ Sugestão dos Presidentes das Unidades Escoteiras Locais;
- ✓ Sugestão dos coordenadores distritais;
- ✓ Sugestão dos membros da pasta da Memória Institucional.

Item 1.1 - Representatividade de todos os grupos no Conselho de Griot:

A pasta da Memória Institucional dará prioridade para atendimento e avaliação dos indicados de UELs que ainda não possuam representantes no Conselho de Griot.

As UELs poderão realizar quantas indicações desejarem, porém deverão apresentar uma ordem de prioridade.

UELs com mais de uma indicação, mas que já possuam membros efetivos no Conselho de Griot ou primeiro indicado em processo de avaliação, terão seus demais indicados avaliados em momento posterior, quando não houver candidatura/indicação de Grupo sem representação em trânsito/análise.

ITEM 2 - Os candidatos a Griot deverão se enquadrar nas seguintes condições:

- ✓ Possuir mais de 65 anos de idade.
- ✓ Comprovar no mínimo 20 anos como voluntário no Movimento Escoteiro e estar com o registro ativo/em dia com o ano vigente.
- ✓ Não possuir nenhum processo administrativo/disciplinar julgado que tenha como conclusão final a condenação do voluntário por quebra dos princípios do Movimento Escoteiro.

ITEM 3 - Aprovação do candidato:

- ✓ A avaliação do perfil do candidato será feita pelos membros da pasta da Memória Institucional, cabendo a estes verificação se há o cumprimento dos três requisitos listados no Item 2.



- ✓ Qualquer inconsistência que acarrete alguma divergência sobre o perfil do candidato será comunicada e este terá o prazo de 15 dias para apresentar sua contestação.
- ✓ Os membros da pasta da Memória Institucional terão o prazo de 15 dias para avaliar, julgar e publicar a decisão final.

ITEM 4 – Recepção do novo Griot

O novo Griot terá como compromisso inicial a realização de entrevista de história de vida escoteira. O dia, horário e local para realização da entrevista será acordado entre o novo Griot e os membros da pasta da Memória Institucional;

- A entrevista será gravada em imagem e áudio;
- A entrevista ficará disponível no site da Região Escoteira para acesso e consulta.

OBS: Qualquer comunicação e manifestação sobre os itens listados acima deverão ser feitas através do e-mail da pasta da Memória Institucional:
memoria@escoteirosrj.org.br

